



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato: 25/2022 – Chamamento Público 04/2021
Processo nº: 11526/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para oferta de serviço de instituição de longa permanência para idosos com grau de dependência I, II, III e IV

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência com início em 31 de março de 2022 e término em 30 de setembro de 2024.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 24 ABR 2025

050.598/0001-051
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE
SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Marechal Santos Dias, 6 e 8
Centro - CEP: 23.970-000
Paraty - RJ



SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social


ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7

Arthur Silva Dorotea
Agente Administrativo
RG: 010.843.1


Leticia Alves Dionísio
RG 40.841.671-3

